



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 147/2024 - RODRIGO COSTA MACHADO CNPJ/CPF: 049.381.685-29 - VALOR: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 176/2024 - DISPENSA 147/2024 - RODRIGO COSTA MACHADO CNPJ/CPF: 049.381.685-29 - VALOR: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRENCIA 026/2024



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 177/2024

CONTRATADO: RODRIGO COSTA MACHADO
CNPJ/CPF: 049.381.685-29

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de julho de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 176/2024**

Processo Administrativo nº. PA 177/2024

Dispensa de Licitação nº. 147/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): RODRIGO COSTA MACHADO

CPF: 049.381.685-29

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 01 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de julho de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de construção de escolas na zona rural do município de Itaguaçu/BA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 175/2024, Processo Administrativo nº 152/2024, Concorrência nº 026/2024.**

CONTRATADO: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ LTDA.

ENDEREÇO: Rua do Contorno, 200, Centro, na Cidade de Souto Soares-BA, CEP: 44.990-000.

CNPJ Nº: 41.991.523/0001-24.

QUANTIDADE: 2.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 291.405,59 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/502F-E5A0-BEC3-032C-5D5C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 502F-E5A0-BEC3-032C-5D5C



Hash do Documento

a6509cca16d87f713ea85c3504c86bf103277a039f7f3c030820f3206f83e1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2024 13:42 UTC-03:00